

TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR EM ENGENHARIA (PLENO)

Identificação do TR	
Título e Código do Projeto	914BRZ4027 - Bases para a descentralização e gestão compartilhada do PAC Patrimônio Cultural
Local(s) de Trabalho	Brasília/DF
Período do contrato: (definido ou estimado)	Início: jun/2025 Fim: jan/2026 (9 meses)
Número de vagas:	01 – PERFIL 24 – ENG – IPHAN-SEDE
Enquadramento no PRODOC	<p>Objetivo Imediato 3: Propor referenciais e instrumentos para consolidar parcerias com entes federados, da administração direta e indireta, e da sociedade civil, que atuem na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, com ênfase na execução do PAC PC.</p> <p>Resultado 3.1. Referenciais e instrumentos para consolidar estrutura de governança interfederativa para a execução dos projetos estratégicos e intersetoriais no âmbito do PAC PC, concebidos e compartilhados.</p> <p>Atividade 3.1.4. Construir referenciais metodológicos e sistematizar as informações com o propósito de compartilhar conteúdos resultantes de atualização da estrutura programática do PAC PC junto aos profissionais envolvidos na execução dos projetos.</p>

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

a) Objeto da contratação

Contratação de consultoria especializada em engenharia civil para a internalização de procedimentos, a construção de guias e manuais operacionais, o desenvolvimento de metodologias de avaliação, e a formação técnica continuada para equipes do IPHAN e parceiros locais no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), com ênfase especial em boas práticas de gestão de projetos aplicadas ao patrimônio histórico.

b) Contexto da consultoria

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), por meio do DAEI, está diretamente envolvido na execução do Novo PAC, sob o Eixo de Infraestrutura Inclusiva Social, Subeixo Cultura. Esse programa contempla iniciativas que ampliam significativamente a escala e a complexidade das intervenções sobre o patrimônio cultural em todo o território nacional. No novo cenário, o IPHAN é responsável pela gestão de 105 novos projetos do PAC Seleções em 83 cidades e 144 obras remanescentes do antigo PAC Cidades Históricas, agora reestruturado como PAC Patrimônio Cultural, distribuídas em 35 cidades.

As intervenções abrangem contextos urbanos diversos e conjuntos históricos com especificidades técnicas e culturais, exigindo ações que vão desde a elaboração e análise de projetos até o monitoramento e a fiscalização de obras de restauração e requalificação. A diversidade e complexidade dos projetos impõem desafios técnicos e operacionais que requerem apoio técnico especializado e contínuo.

Nesse contexto, a cooperação técnica com a UNESCO tem como finalidade oferecer suporte ao aprimoramento de metodologias, normas e processos utilizados pelo IPHAN, visando ao fortalecimento institucional e ao aumento da capacidade de execução do Programa. O apoio técnico contribuirá também para a estruturação de mecanismos de monitoramento, avaliação e capacitação que garantam a efetividade e a qualidade das ações desenvolvidas.

Além disso, as iniciativas contempladas no projeto também se encontram alinhadas com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11.4, que prevê o fortalecimento das políticas de proteção e salvaguarda do Patrimônio Cultural e Natural Mundial, o que, em certa medida, permite antever que as linhas de ação anteriormente referidas deverão ser recepcionadas pelo novo documento 42 C/5, que apontará as estratégias da UNESCO para o próximo biênio (2024/2025).

c) Motivos e relevância

Com base em diagnósticos e experiências anteriores, como na execução do PAC Cidades Históricas, foram identificados diversos entraves que afetaram a efetividade do programa, especialmente relacionados à padronização de procedimentos, à qualificação técnica dos projetos e à articulação entre os diversos entes envolvidos.

Assim, a presente consultoria é justificada pela necessidade de prover suporte técnico direto ao IPHAN, fortalecendo as capacidades institucionais no acompanhamento dos projetos e obras do Novo PAC. Isso inclui a internalização de procedimentos, a construção de guias e manuais operacionais, o desenvolvimento de metodologias de avaliação, e a formação técnica continuada para equipes do IPHAN e parceiros locais. Os produtos e processos desenvolvidos constituirão um legado institucional duradouro, fundamental para o aprimoramento da gestão do patrimônio cultural no Brasil.

d) Necessidade da consultoria

Considerando a complexidade e a abrangência do Novo PAC, bem como a necessidade de

qualificar e internalizar os procedimentos de execução no âmbito do IPHAN, justifica-se a contratação de consultoria especializada para aportar conhecimento técnico para Iphan-Sede. O consultor atuará de forma articulada com as superintendências estaduais e entidades parceiras, contribuindo para valorização a adoção de boas práticas de gestão de projetos alinhadas às diretrizes de conservação do patrimônio histórico.

A consultoria atuará em interação direta com a equipe do Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), na avaliação técnica e orçamentária das intervenções, bem como na sistematização e aperfeiçoamento de normas, manuais e procedimentos voltados à execução qualificada do Programa, de forma a promover a execução dos resultados almejados pelo Projeto de Cooperação Técnica Internacional com a UNESCO.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Objetivo Imediato 3: Propor referenciais e instrumentos para consolidar parcerias com entes federados, da administração direta e indireta, e da sociedade civil, que atuem na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, com ênfase na execução do PAC PC.

Resultado 3.1. Referenciais e instrumentos para consolidar estrutura de governança interfederativa para a execução dos projetos estratégicos e intersetoriais no âmbito do PAC PC, concebidos e compartilhados.

Atividade 3.1.4. Construir referenciais metodológicos e sistematizar as informações com o propósito de compartilhar conteúdos resultantes de atualização da estrutura programática do PAC PC junto aos profissionais envolvidos na execução dos projetos.

3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1: Documento técnico contendo: Plano de trabalho com diretrizes e referencial metodológico para a elaboração de guias, manuais ou cartilhas voltadas às ações de formação e capacitação.

[Atividade 1.1] Analisar documentos complementares fornecidos pelo IPHAN para compreensão total do escopo, objetivos e expectativas do projeto;

[Atividade 1.2] Levantar informações sobre referenciais metodológicos e diretrizes de gestão de projetos aplicáveis ao patrimônio histórico;

[Atividade 1.3] Prover subsídios para matriz comparativa dos procedimentos operacionais para estrutura do conteúdo do Plano de Trabalho de guias ou manuais;

[Atividade 1.4] Elaborar minuta de versão do Plano de Trabalho, incorporando as diretrizes e o referencial metodológico propostos;

[Atividade 1.5] Disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC entre os atores responsáveis;

[Atividade 1.6] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para alinhar o objetivo da consultoria à execução do Programa.

Produto 2: Documento técnico contendo: Insumos preliminares para a elaboração do manual de consolidação de boas práticas de gestão de projetos no contexto do patrimônio histórico.

[Atividade 2.1] Revisar os normativos vigentes aplicáveis ao Novo PAC;

[Atividade 2.2] Contribuir com documentação sobre boas práticas em gestão de projetos, com ênfase em projetos de conservação e restauração de patrimônio histórico;

[Atividade 2.3] Identificar e analisar manuais, guias e procedimentos existentes no IPHAN e em outras instituições relevantes, para identificar lacunas e oportunidades de melhoria;

[Atividade 2.4] Apresentar a proposta de manual em oficina técnica com gestores e técnicos;

[Atividade 2.5] Realizar contatos com gestores e técnicos do IPHAN e de outras entidades envolvidas na gestão de projetos de patrimônio histórico;

[Atividade 2.6] Desenvolver rascunhos de seções específicas do manual, com base nas informações coletadas e analisadas;

[Atividade 2.7] Incorporar sugestões para a entrega da versão final do documento.

Produto 3: Documento técnico contendo: Manual consolidado de boas práticas de gestão de projetos voltadas à preservação do patrimônio histórico.

[Atividade 3.1] Compilar todo o conteúdo desenvolvido nas fases anteriores, incluindo os rascunhos das seções, dados e informações validadas;

[Atividade 3.2] Revisar manual para aderência às diretrizes e referencial metodológico estabelecidos;

[Atividade 3.3] Incluir exemplos práticos e estudos de caso para facilitar a compreensão e aplicação das boas práticas;

[Atividade 3.4] Formatar o manual, assegurando uma apresentação visual profissional e de fácil leitura;

[Atividade 3.5] Apresentar versão preliminar do manual à equipe do IPHAN para validação final, coleta de feedback e sugestões de ajustes;

[Atividade 3.6] Disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC entre os atores responsáveis;

[Atividade 3.7] Incorporar os feedbacks recebidos e realização dos ajustes finais no manual;

Produto 4: Documento técnico contendo: Conteúdo programático de oficina voltada a gestores e técnicos, com base no manual de boas práticas de gestão de projetos aplicadas ao patrimônio histórico.

[Atividade 4.1] Definir os objetivos de aprendizagem da oficina, com base no conteúdo do manual e nas necessidades do público-alvo;

[Atividade 4.2] Estruturar o programa da oficina, incluindo a carga horária, a sequência dos tópicos e as metodologias de ensino-aprendizagem;

[Atividade 4.3] Desenvolver material de apresentação (slides) com os principais conceitos, diretrizes e exemplos do manual;

[Atividade 4.4] Elaborar instrumentos de apoio, como checklists, templates e formulários;

[Atividade 4.6] Realizar teste piloto da oficina com um grupo reduzido de participantes para identificar pontos de melhoria e ajustar o conteúdo;

[Atividade 4.7] Fornecer lista de presença, ao final da capacitação, com identificação e

assinatura de todos os participantes.

Produto 5: Documento técnico contendo: Texto de sistematização para fins de disseminação do manual de boas práticas de gestão de projetos aplicadas ao patrimônio histórico.

[Atividade 5.1] Identificar dos principais pontos-chave e benefícios do manual, com foco em auxiliar gestores e técnicos na gestão de projetos de patrimônio histórico;

[Atividade 5.2] Definir públicos-alvo para a disseminação do manual e dos canais de comunicação mais adequados para alcançá-los;

[Atividade 5.3] Elaborar diferentes versões do texto de sistematização, adaptadas para cada canal de comunicação;

[Atividade 5.4] Identificar falhas, caso haja, no manual de boas práticas;

[Atividade 5.5] Incentivar download do manual e a participação em oficinas ou a busca por mais informações;

[Atividade 5.6] Incorporar sugestões e finalizar o relatório para uso institucional.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
Produto 1: Documento técnico contendo: Plano de trabalho com diretrizes e referencial metodológico para a elaboração de guias, manuais ou cartilhas voltadas às ações de formação e capacitação.	30 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 2: Documento técnico contendo: Insumos preliminares para a elaboração do manual de consolidação de boas práticas de gestão de projetos no contexto do patrimônio histórico.	85 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 3: Documento técnico contendo: Manual consolidado de boas práticas de gestão de projetos voltadas à preservação do patrimônio histórico.	145 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 4: Documento técnico contendo: Conteúdo programático de oficina voltada a gestores e técnicos, com base no manual de boas práticas de gestão de projetos aplicadas ao patrimônio histórico.	215 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 5: Documento técnico contendo: Texto de sistematização para fins de disseminação do manual de boas práticas de gestão de projetos aplicadas ao patrimônio histórico.	270 dias contados a partir da data de assinatura do contrato

5 – INSUMOS

Ao (À) consultor (a) será dado o apoio e materiais técnicos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

As despesas com passagens e diárias relativas aos deslocamentos que se fizerem necessários para a elaboração da consultoria, nos termos deste Termo de Referência, serão custeadas pelos projetos de cooperação internacional aos quais se vincula esse contrato, não incumbindo, portanto, em despesas ao (à) consultor (a).

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

6.1 Obrigatórios:

- a. **Formação Acadêmica** - Nível Superior Completo em Engenharia Civil com Pós-Graduação na mesma área é um diferencial.
- b. **Experiência profissional comprovada (anos/periódo):** Experiência profissional de, no mínimo, 05 anos na implementação de estratégias, desenvolvimento de projetos e gestão de programas no âmbito de organismos internacionais.
- c. **Idiomas:** Proficiência em português.

6.2 Desejáveis:

Qualificação desejável: Desejável experiência profissional em coordenação de equipes, desenvolvimento e análise de projetos e obras e gestão de projetos.

7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato			
1	Qualificação do candidato	<p>É <u>obrigatório</u> que possua graduação em Engenharia Civil e Pós-Graduação na mesma área é um diferencial.</p> <p>Comprovada por diploma de ensino superior devidamente reconhecido pelo MEC.</p>	<p>[100%] 20 pontos: Pós-Graduação na mesma área é um diferencial.</p> <p>[50%] 15 pontos: graduação em Engenharia Civil.</p> <p>20</p>
2	Experiência do candidato	<p>É <u>obrigatório</u> a experiência profissional de, no mínimo, 05 anos na implementação de estratégias, desenvolvimento de projetos e gestão de programas no âmbito de organismos internacionais.</p> <p>Comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço, ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas, ou por atestado de capacidade técnica, ou certificado similar.</p>	<p>[100%] 35 pontos: 07 ou mais anos de experiência</p> <p>[85%] 30 pontos: 06 anos de experiência</p> <p>[70%] 25 pontos: 05 anos de experiência</p> <p>35</p>
		<p>É <u>desejável</u> experiência profissional em coordenação de equipes, desenvolvimento e análise de projetos e obras e gestão de projetos.</p> <p>Comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço, ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas, ou por atestado de capacidade técnica, ou certificado similar.</p>	<p>[100%] 15 pontos: 5 anos de experiência</p> <p>[50%] 10 pontos: 4 anos de experiência</p> <p>[30%] 06 pontos: 3 anos de experiência</p> <p>0 pontos: sem experiência</p> <p>15</p>
TOTAL DE PONTOS			70

7.2 Entrevista

Participarão da etapa da entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores notas a partir na soma dos quesitos: 1. Formação Acadêmica e 2. Experiência Profissional na etapa de análise de currículos e 3. Qualificação desejável, no mínimo 03 candidatos(as) e/ou todos que empatarem em primeiro lugar.

A entrevista seguirá roteiro padronizado de perguntas principais, com possibilidade de desdobramento em perguntas complementares de acordo com a necessidade verificada no caso concreto quanto ao entendimento das respostas.

A exposição do(a) candidato(a) durante a entrevista será avaliada por uma comissão avaliadora, composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, que definirão a pontuação (0 a 30 pontos) adotando os seguintes critérios: (i) Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (10 pontos); (ii) Sequência lógica e coerência (05 pontos); (iii) Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta (15 pontos). A nota final da entrevista resultará das médias das pontuações atribuídas por cada membro da comissão avaliadora.

Os temas abordados e avaliados na entrevista serão, entre outros, referentes aos itens abaixo:

- Experiência profissional em trabalhos relacionados à normalização;
- Conhecimento geral acerca do objeto da consultoria.

TABELA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA				
1	Apresentação da experiência	Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade.	[100%] 10 pontos: excelente [85%] 8,5 pontos: muito boa [70%] 7 pontos: boa [50%] 5 pontos: razoável [25%] 2,5 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	10
		Sequência lógica e coerência.	[100%] 5 pontos: excelente [85%] 4,5 pontos: muito boa [70%] 3,5 pontos: boa [50%] 2,5 pontos: razoável [25%] 1,25 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	05
2	Conhecimento do objeto da consultoria	Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta	[100%] 15 pontos: excelente [85%] 12,75 pontos: muito boa [70%] 10,5 pontos: boa [50%] 7,5 pontos: razoável [25%] 3,75 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	15
TOTAL DE PONTOS				30

7.3 Resultado

A nota final será composta pelo somatório das notas obtidas nos Critérios de Avaliação e na Entrevista, de modo que a nota dos Critérios de Avaliação corresponderá a 70% e a nota da Entrevista será equivalente a 30% da nota final. O(a) candidato(a) que obtiver a maior nota será classificado(a) em primeiro lugar e selecionado(a) para a vaga ora ofertada.

8 – PUBLICAÇÃO

Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. **Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio de que não seja via plataforma Roster.**

9 - LOCAL DE TRABALHO: É necessário que tenha disponibilidade de morar em Brasília/DF. (Caso o candidato resida em outra cidade, é importante informar que o projeto não oferece suporte

financeiro para cobrir os custos de mudança ou deslocamento para a nova localidade).

Brasília/DF, 16 de junho de 2025.